**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

# PORTARIA Nº 035_CBT IFSP DE 06 DE ABRIL DE 2026

**O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 4.401, de 12 de agosto de 2024,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 156/2026 – IFSP, de 30 de março de 2026, que estabelece diretrizes para a atuação institucional nos canais digitais oficiais do IFSP;

Considerando que o grupo de pesquisa RACNEGÊ - Grupo de Pesquisa: Raça, Cultura negra e Gênero encontra-se devidamente certificado pela Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *Campus* Cubatão desde o ano de 2017;

Considerando a necessidade de assegurar a adequada gestão dos canais digitais vinculados às atividades institucionais de pesquisa do Racnegê no *Campus* Cubatão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Antonio Cesar Lins Rodrigues (CB228230), Líder do Grupo de Pesquisa Racnegê, como gestor dos perfis institucionais do referido grupo de pesquisa, no âmbito do *Campus* Cubatão do IFSP.

Art. 2º Compete ao servidor designado a gestão dos perfis institucionais do grupo de pesquisa Racnegê em redes sociais e sítios eletrônicos devidamente autorizados pela Direção Geral do *Campus* Cubatão, observando-se a supervisão da Coordenadoria de Comunicação Social do campus.

Art. 3º O servidor designado deverá observar integralmente as disposições da Portaria Normativa nº 156/2026 – IFSP, especialmente o disposto em seus artigos 3º e 13º, com ênfase na observância da Política de Comunicação do IFSP e da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Art. 4º No exercício dessa atribuição, o servidor deverá ainda observar a identidade visual institucional do IFSP, as diretrizes editoriais da Política de Comunicação do IFSP e utilização de linguagem adequada à comunicação pública.

Art. 5º É vedado ao responsável pelos perfis institucionais do Racnegê seguir perfis pessoais ou realizar publicações colaborativas com perfis individuais e realizar quaisquer

publicações que não estejam alinhadas às finalidades das atividades institucionais do grupo de pesquisa junto ao IFSP.

Art. 6º Fica atribuída a carga horária de 01 (uma) hora semanal para o desempenho das atividades decorrentes desta designação, a qual deverá ser computada na carga horária regular de trabalho do servidor.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

ARTARXERXES TIAGO TACITO MODESTO:27917178897

Digitally signed by ARTARXERXES TIAGO TACITO MODESTO:27917178897
Date: 2026.04.06 14:58:20 -03'00'

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral